



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.198, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia **CARLOS MESSIAS DINIZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **CARLOS MESSIAS DINIZ**, titular do R.G. n.º 50.273.865-0 e CPF n.º 790.288.379-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referência 11-A, criado pela Lei Complementar nº 34, de 12 de junho de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 16 de fevereiro de 2001 e Lei Complementar n.º 92, de 30 de dezembro de 2004.

II - Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de fevereiro de 2019.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL